

BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A.

Resolução do Conselho de Administração nº 004, 10 de agosto de 2020.

Aprova solicitação para Adiantamento ao futuro Aumento de Capital.

Aprova solicitação para Adiantamento pelo Acionista, de recursos destinados à execução do Plano de Negócios, O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIAINVESTE S.A., no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XIII, do art. 29, do Estatuto Social, da Bahiainveste – Empresa Baiana de Ativos S/A,

Considerando o Relatório da Auditoria Externa, relativo ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019;

Considerando o Parecer e Ata do Conselho Fiscal, datado de 06 de abril de 2020;

Considerando o Parecer e Ata deste Conselho, datado de 13 de abril de 2020; que reconhece a necessidade de submeter-se à Assembleia de Acionista, proposta de Integralização de Capital;

Considerando ainda, que na forma do Estatuto Social – Artigo 11, o Capital Autorizado da Bahiainveste é de R\$1.500.000.000,000 (um bilhão e quinhentos milhões de reais),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e submeter ao Acionista Majoritário a proposta de "Adiantamento do Acionista para futura Integralização via Aumento de Capital"; ao tempo em que sugere observar-se o seguinte cronograma: R\$2.000.000 (dois milhões de reais), até 31/08/2020; R\$2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil reais), até 28/02/2021; R\$1.500.000(um milhão e quinhentos mil reais), até 30/09/2021; e R\$3.000.000 (três milhões de reais), até 28/02/2022

Art. 2º Recomendar o envio desta Resolução, juntamente com o Parecer do Auditor Independente, Pareceres e Atas dos Conselhos Fiscal e de Administração, ao Acionista Majoritário, através da SDE — Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com indicativo de encaminhamento para a Secretaria da Fazenda do Estado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de agosto de 2020.

Paulo Roberto Britto Guimarães

Presidente do Conselho de Administração